



SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa MOREIRA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.135.464/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos em geral (passeio, utilitários e pesados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2023, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Transporte da Sec. Mun. De Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica.

ÓRGÃO: 19 – Sec. Mun. Urbanismo, Transporte, Trânsito e Mobilidade. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1901 – Sec. Mun. Urbanismo, Transporte, Trânsito e Mobilidade. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.063 – Manutenção do Setor de Transporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 05/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney – MA, 28/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 06/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MOREIRA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 00.135.464/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos em geral (passeio, utilitários e pesados), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2023, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bb2672595b4f3414fcf8f8637698ffe7a11a9df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401– Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as atividades do – MDECLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0101000000 – Receitas de impostos e trans. vinculados a educação. ÓRGÃO: 15- Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAM A: 0072 – Atividades do ensino fundamental. PROJETO ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção dos serviços de transporte escolar – Fundeb 40%. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMIC A. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0119000000 – Transferências do Fundeb 40%. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 06/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 28/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MOREIRA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.135.464/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos em geral (passeio, utilitários e pesados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2023, para que neste prazo se conclua o objeto

aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701– Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Funcionamento das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0102000000 – Receita de impostos e transf. Vinculados a saúde. ÓRGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301–Fundo Municipal de Saúde FMS. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0114000001 – Transf. SUS Bloco de custeio. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 07/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 28/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MOREIRA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.135.464/0001-05. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos em geral (passeio, utilitários e pesados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2023, para que neste prazo se conclua o objeto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0bb2672595b4f3414fcf8f8637698ffe7a11a9df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Secretaria Mun. de Assist. Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601– Secretaria Mun. de Assist. Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0100000000 – recursos ordinários. ÓRGÃO: 14. Fundo Mun. de Assist. Social – FMAS. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401– Fundo Mun. de Assist. Social – FMAS. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0045 – Assistência Social Geral e Comunitária. PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e funcionamento das Atividades do FMAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários, 0129000000 - Transferência do FNAS. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 08/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Lyss Maristhany Queiroz Mello. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 28/12/2022.

